

Central de Mandados de Curitiba/PR  
8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba  
Autos nº 0004439-64.2012.8.16.0179

## AUTO DE REMOÇÃO E ENTREGA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2019, nesta Capital, na Rua das Carmelitas, nº 894, Bairro Hauer, onde em diligência me dirigi para cumprir o respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, extraído dos autos nº 0004439-64.2012.8.16.0179, em que é executado  e lá estando, mais precisamente às 09:00 horas, após ter sido concedida a mim a entrada nas dependências do imóvel mencionado pelo Dr. Luciano Vieira Linhares e passadas as formalidades legais, **procedi à remoção** do veículo Renault/Megane GT DYN 1.6 16V, placa MPV-3519, 2008/2009, Chassi nº 93YKM2M3H9J166742, nas seguintes condições: lataria com raspados no para-choque dianteiro dos dois lados e na parte de baixo, com friso na cor preta quebrado do lado direito, raspados no para-choque traseiro e no seu friso da cor preta, raspados na lataria acima das rodas, raspados nas capas dos dois retrovisores, maçaneta da porta direita traseira faltante, vidro do lado direito traseiro quebrado, quatro rodas não originais de tamanho incompatível, pneus em mau estado, barra de direção e pastilhas de freio soltas, bateria não original não se encontra em funcionamento, sendo impossível aferir a quilometragem do veículo, internamente apresenta bancos em tecido em estado regular, conta com ar-condicionado e vidros elétricos que tampouco estão em funcionamento devido às condições da bateria, tanque de combustível vazio, em seguida, por meio de serviço de guincho providenciado pela parte exequente, caminhão de guincho de placa AWZ-6962, removi o veículo para a Av. Comendador Franco, nº 4747, Bairro Guabirotuba, nesta Capital, e, neste local, procedi ao depósito em mãos do depositário público desta comarca, Sr. Hamilton Ludovino Paese, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda, nem removê-lo, a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

O referido é verdade e dou fé.

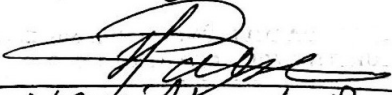


Eloisa Neves Morona  
Oficial de Justiça  
Matrícula nº 15.051

Depositário:



RECEBIDO O VEICULO RENO MEGANE  
Placa MPV-3549 COR PRATA, EM ESTADO  
PÉSSIMO (SUJATA) VEIO COM GUINCHO Placa  
AWZ-6962 - Não funcionando, recebi da  
Sra: Oficial de Justiça: ELOISA NEVES  
MORAÑA. Matrícula 15051. ERA SÓ A  
RELATAR Dia 07 de Agosto de 2019.

  
Hamilton L. Paiva  
(Depositário Público)

